



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.840, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA PELO ARTIGO 26, § 2º, DO DECRETO Nº 5.430, DE 3 DE JUNHO DE 2015 QUE “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.865, DE 27 DE JUNHO DE 2014”, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

ART. 1º. O § 2º, do art. 26, do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015 que “Regulamenta a Lei Municipal nº 5.865, de 27 de junho de 2014, que “Dispõe Sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação, acrescido de um parágrafo, numerado como § 6º, na forma seguinte:

“**ART. 26.**

.

§ 2º. A Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretário Municipal pertinente e composta por mais:

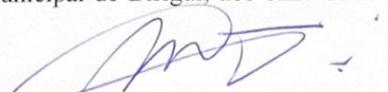
- I. 2 (dois) membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde, se o caso, ou dos Conselhos Gestores dos serviços incluídos no contrato de gestão, quando existirem;
- II. 1 (um) membro indicado pela Câmara Municipal de Birigui;
- III. 3 (três) membros entre profissionais de notória especialização e adequada qualificação, que emitirão relatório conclusivo a ser submetido à deliberação dos demais e encaminhado ao Secretário Municipal pertinente e aos órgãos de controle interno e externo.

.

§ 6º. Os membros da Comissão de Avaliação serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal”.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte um por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo